



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 875/2021

Maringá, 16 de junho de 2021.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 11.274/2021, que estabelece como essencial a atividade comercial de venda de medicamentos e ração em *Petshops*, Agropecuárias e Clínicas Veterinárias no Município de Maringá e dá outras providências, está sendo cumprida, e, em caso negativo, seja editado decreto, em paralelo com efeito sobre o decreto vigente relativo às restrições impostas decorrentes da *COVID-19*, com o objetivo de autorizar o funcionamento dos estabelecimentos elencados na mencionada Lei aos sábados e domingos, até às 15 horas.

Considerando a extrema importância do segmento, já cancelada por legislação vigente Estadual e Federal, a qual encontra fulcro na evidente necessidade da continuidade dos serviços prestados por estes sobre o aspecto da venda de ração e medicamentos, que, por sua vez, se impedidos para tal, colocam a vidas dos animais em risco, conduta também vedada por legislação pertinente. Salienta-se, ainda, que todas as cidades conurbadas permanecem sem interrupção das atividades, assim como os demais municípios do Paraná, isto, em respeito aos animais e legislação estadual vigente.

Atenciosamente, Vereador Flávio Mantovani.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 16/06/2021, às 14:03, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0219997** e o código CRC **33351813**.